LEI MUNICIPAL N° 3.067/2007

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite, estabelecido no art. 4°, inciso I, da Lei n° 3.015/2006, para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2007, de ~~10% (dez por cento) para~~ ~~15% (quinze por cento)~~ para 25% (vinte cinco por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias estimado para a receita e a despesa para o corrente exercício. (Redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.094 de 28.08.2007).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 14 de junho de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Gilson Alves de Freitas

Secretário Municipal de Fazenda

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.612 de 11.06.07
- Publicada em: 15/06/2007